



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SISTEMA

PARECER nº 007/2021/GECO A

Florianópolis, 19 de Fevereiro de 2021.

Ementa: SES 00024417/2021 que solicita ressarcimento de diárias de UTI COVID não habilitadas do Hospital Municipal São José de Joinville/SC nas competências dezembro de 2020 e janeiro de 2021.

Aporta nesta Gerência o Processo SES 00024417/2021 que encaminha Ofício SEI nº 8340218/2021 - SES.UAA.ACA da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, no qual solicita ressarcimento de leitos de UTI exclusivos para COVID-19 disponibilizados a Central de Regulação de Internações Hospitalares porém sem habilitação pelo Ministério da Saúde do Hospital Municipal São José de Joinville/SC.

O referido encaminhamento cumpre solicitação disposta no Ofício Circular nº 2100/2020 do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, na Medida Provisória nº 231, de 14 de dezembro de 2020 e Portaria SES nº 988, de 16 de dezembro de 2020.

As diárias de leitos de UTI - Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) - COVID-19, conforme a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, OPM do Sistema Único de Saúde, possui valoração de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

A análise ora realizada será baseada em 3 critérios: leitos de UTI COVID-19 habilitados, leitos de UTI COVID-19 cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES e leitos disponibilizados no Sistema de Gerenciamento de Leitos - SES LEITOS.

O período analisado é de 01 de dezembro de 2020 à 31 de janeiro de 2021.

PORTARIAS DE HABILITAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE LEITOS DE UTI COVID-19

Red. GECO A/GEB

Rua Esteves Júnior, 390 – 3º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-7310
e-mail: gecoa@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SISTEMA

1 - Portaria GM/MS nº 1.045, de 30/04/2020 - 10 leitos habilitados - 90 dias - competências abril, maio e junho/2020;

2 - Portaria GM/MS nº 1.384, de 21/05/2020 - 20 leitos habilitados - 90 dias - competências maio, junho e julho/2020;

3 - Portaria GM/MS nº 1.693, de 06/07/2020 - 10 leitos habilitados - 90 dias - competências julho, agosto e setembro/2020;

4 - Portaria GM/MS nº 2.340, de 02/09/2020 - 20 leitos habilitados - 30 dias - competência agosto/2020;

5 - Portaria GM/MS nº 2.790, de 14/10/2020 - 10 leitos habilitados - 30 dias - competência outubro/2020;

6 - Portaria GM/MS nº 3.142, de 20/11/2020 - 10 leitos habilitados - 30 dias - competência novembro/2020;

7 - Portaria GM/MS nº 3.567, de 18/12/2020 - 10 leitos habilitados - 60 dias - competências dezembro/2020 e janeiro/2021;

8 - Portaria GM/MS nº 3.576, de 21/12/2020 - 20 leitos habilitados - 90 dias - competências dezembro/2020, janeiro e fevereiro/2021;

Apesar da data das publicações das portarias ministeriais serem em dias diversos, elas valem para o mês cheio da data da habilitação, o que se comprova no número de leitos SUS no CNES, bem como no faturamento das respectivas diárias.

Considerando que cada leito habilitado/prorrogado tem uma expectativa de 30 diárias de UTI COVID-19, teremos um total de **1.800 diárias habilitadas** entre 01 de dezembro de 2020 à 31 de janeiro de 2021.

LEITOS DE UTI EXCLUSIVOS PARA COVID-19 CADASTRADOS NO CNES

Em consulta ao site do CNES fica comprovado o cadastro de leitos de UTI exclusivos para COVID-19, além dos habilitados, nos meses de dezembro de 2020 e janeiro de 2021.

Red. GECO/GEB

Rua Esteves Júnior, 390 – 3º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-7310
e-mail: gecoa@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SISTEMA

Dezembro/2020

COMPLEMENTAR		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
75-UTI ADULTO - TIPO II	28	28
51-UTI II ADULTO-SINDROME RESP. AGUDA GRAVE (SRAG)-COVID-19	60	30
83-UTI DE QUEIMADOS	2	2
96-SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR - COVID-19	46	28
	136	88

Janeiro/2021

COMPLEMENTAR		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
75-UTI ADULTO - TIPO II	28	28
51-UTI II ADULTO-SINDROME RESP. AGUDA GRAVE (SRAG)-COVID-19	60	30
83-UTI DE QUEIMADOS	2	2
96-SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR - COVID-19	46	28
	136	88

LEITOS DE UTI EXCLUSIVOS PARA COVID-19 DISPONIBILIZADOS NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE LEITOS - SES LEITOS

Conforme informação da Coordenação Estadual de Sistemas Operacionais de Regulação o hospital disponibilizou no Sistema de Gerenciamento de leitos - SES LEITOS **2.103 diárias** de UTI exclusivas para COVID-19 no período avaliado.

Analisando os critérios supracitados o hospital disponibilizou **303 diárias** de UTI exclusivas para COVID-19, além das habilitadas, e considerando o valor da diária de R\$ 1.600,00, totalizamos o montante de **R\$ 484.800,00** (quatrocentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais) ao Hospital Municipal São José de Joinville/SC.

À consideração superior.

[assinado digitalmente]
Grace Ella Berenhauser
Gerente da GECO A

De acordo,

[assinado digitalmente]
Ramon Tartari
Superintendente da SUR

Red. GECO A/GEB

Rua Esteves Júnior, 390 – 3º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-7310
e-mail: gecoa@saude.sc.gov.br